



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 2123/XIII/4.^a
(PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
30/04/2019

1. Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1346/XIII/3.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 16 de março de 2019, tendo sido admitido a 22 de março de 2019, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. O Projeto de Resolução n.º 2123/XIII/4.ª (PCP) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 30 de abril de 2019.

4. A discussão do PJR n.º 2123/XIII/4.ª (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) usou da palavra para apresentar o Projeto de Resolução n.º 2123/XIII/4.ª, referiu que a DURA Automotive Portuguesa, Lda. tem registado graves dificuldades económicas e que considerou ser urgente o acompanhamento dos acontecimentos, também salientou que o GP PCP tem acompanhado a situação dos trabalhadores da empresa. Observou que as notícias de encerramento de uma linha de produção da fábrica e a possibilidade de perda do seu principal cliente (*Magna – Böco*) colocam em causa a manutenção da maioria dos seus 160 postos de trabalho. As ocorrências descritas na empresa suscitam ao PCP a necessidade de ser dada uma resposta social como também de uma solução do ponto de vista económico, porque trata-se de uma empresa que integra o *cluster* automóvel da Guarda. Referiu que o GP PCP, em dezembro de 2018, apresentou uma pergunta ao Governo em que expôs as preocupações sentidas pelos trabalhadores e questionando sobre que medidas seriam tomadas para garantir a defesa de todos os postos de trabalho e a viabilidade da unidade industrial. Salientou a importância da empresa na região onde está localizada e explicou que os territórios do Interior precisam de atividade produtiva, emprego com direitos e serviços públicos de qualidade, para a fixação das populações e o desenvolvimento económico. Demonstrou apreensão acerca da estratégia de desenvolvimento da empresa,



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

observou o crescente desenvolvimento da produção realizada pela empresa no Carregado em detrimento da fábrica da Guarda onde tem sede fiscal. Em suma, afirmou ser necessário que a Assembleia da República acompanhe o problema e que recomende o Governo a tomar todas as medidas para a sua resolução.

Usaram da palavra, a este propósito, os Senhores Paulo Rios de Oliveira (PSD), Carlos Pereira (PS) e Heitor de Sousa (BE).

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) afirmou ser fundamental separar as questões eminentemente laborais das iniciativas que as entidades públicas possam efetivamente tomar. Salientou que o GP PSD se revê na necessidade de uma iniciativa pública no contexto do *cluster* automóvel, nem que seja pela diplomacia económica. Afirmou não ter nada a opor quanto ao acompanhamento próximo da situação por parte do Governo, porém referiu que não apoia uma intervenção do ponto de vista pública na gestão da empresa. Está expectante em saber o que o Governo planeou, o que já fez e o que pretende fazer.

Pelo Sr. ° Deputado Carlos Pereira (PS) foi referido que o GP PS não é insensível às questões laborais e à degradação das condições sociais dos trabalhadores da DURA Automotive Portuguesa, Lda., também mencionou que não faz sentido recomendar ao Governo para garantir a viabilidade económica de uma empresa. Observou que é necessário encontrar o ambiente económico adequado como também propiciar os fatores de competitividade de acordo com as necessidades, contudo o Governo não se pode substituir ao capital privado. Explicou que o Governo tem uma responsabilidade por aqueles que ficam desempregados e pelo conjunto de iniciativas que promovam o emprego, também destacou as diligências a serem tomadas nos mecanismos económicos com o objectivo de beneficiar o contexto estratégico da indústria. Em suma, afirmou que o GP PS está disponível para discutir o Projeto de Resolução caso o GP PCP altere os moldes em que foi apresentado.

Por sua vez, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) demonstrou a pertinência do problema apresentado no Projeto de Resolução, salientou, que independentemente da validade do seu conteúdo, deve ser ouvido em Comissão o Ministro Adjunto e da Economia e o Secretário de Estado da Valorização do Interior acerca da empresa DURA Automotive Portuguesa, Lda. Destacou a necessidade de escrutinar a política de desenvolvimento e coesão territorial do interior do país e abordou o debate acerca da rede ferroviária nacional, nomeadamente a criação de um eixo ferroviário para o

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

interior. Por fim, afirmou concordar com o Projeto de Resolução apresentado pelo PCP e chamou à atenção para o facto de que o GP BE pretende que seja apreciada, sobre a forma de requerimento oral, a audição do Senhor Ministro Adjunto e da Economia e do Secretário de Estado da Valorização do Interior sobre a situação da referida empresa e outras em idênticas situações.

Também o Senhor Presidente entrevistou brevemente, para informar que o problema é sério, resolúvel e acredita haver consenso para recomendar ao Governo uma atuação e a prestação de esclarecimentos.

Finalmente, tornou a usar da palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) para salientar, relativamente às objeções apresentadas pelo GP PS, que não é intenção propor a intervenção do Estado na gestão da empresa, mas recomendar ao Governo que recorra a todos os instrumentos ao seu alcance para garantir a viabilidade económica da empresa, ou seja recorrer aos mecanismos considerados adequados e disponíveis. Saliou que o Governo não se pode abstrair da situação, afirmou a necessidade para que sejam tomadas medidas antes de uma hipotética ocorrência de situações de desemprego associadas a trabalhadores da DURA Automotive Portuguesa, Lda. e concordou com a proposta de audição do Senhor Ministro Adjunto e da Economia e do Secretário de Estado da Valorização do Interior.

5. Realizada a sua discussão, a qual foi objeto de gravação e pode ser consultada na página da iniciativa na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 30 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(HÉLDER AMARAL)